



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Procuradoria

Processo nº 1819/2019

Projeto de Decreto Legislativo CMC nº 131/2019

PARECER

Trata-se de pedido de apreciação de constitucionalidade e legalidade de projeto de Decreto Legislativo proposto pelo Ilustre Vereador André Monteiro Lopes, que requer a entrega do Título de Honra ao Mérito as Senhoras Kamilla Santos de Matos, Ana Paula Serrano e Jéssica Casagrande da Silva.

O referido Projeto de Decreto Legislativo propõe a concessão do título de Honra ao Mérito às personalidades acima descritas, pelo relevante trabalho em prol das mulheres Cariaciquenses desenvolvido no projeto Inspiradoras.

No que tange as formalidades, nada obsta a tramitação do projeto, eis que utiliza a via correta para a apreciação da matéria e preenche os requisitos estabelecidos nos artigos 106 a 111 do Regimento Interno.

Em análise do aspecto material e legal, a Resolução nº 378/91 (Regimento Interno), em seu artigo 43, inc. VI, “e”, estabelece como atribuições da Câmara Municipal, dispor sobre tal matéria, *in verbis*:

<p>Art. 43 - São atribuições do Plenário, dentre outras, as seguintes: VI – expedir decretos legislativos quanto a assuntos de sua competência privativa, notadamente nos casos de:</p>



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Procuradoria

Processo nº 1819/2019

Projeto de Decreto Legislativo CMC nº 131/2019

e) outorga de título de cidadania honorária a pessoas que, reconhecidamente, tenham contribuído para o desenvolvimento municipal ou para o bem-estar da comunidade;

Assim, diante do exposto, opinamos pelo prosseguimento do Projeto de Decreto Legislativo.

Esse é o nosso parecer, salvo melhor juízo.

Cariacica/ES, 04 de julho de 2019.

PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA